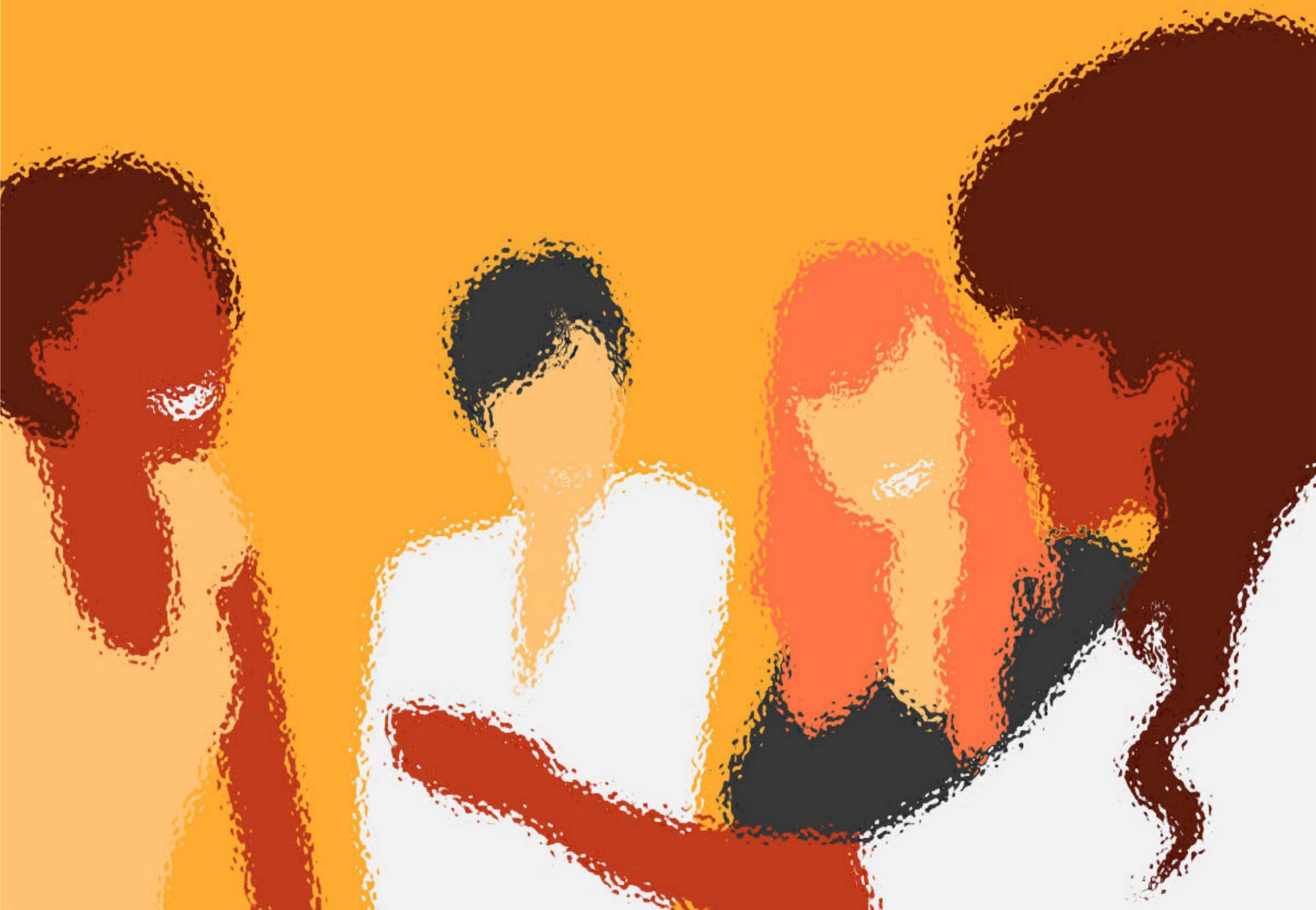


# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Cartilha para profissionais da saúde na atenção  
pré-natal e pós-natal



# VOCÊ *Não* ESTÁ SOZINHA

Conflitos dentro de casa podem afetar nossa saúde. Os profissionais do Caism sabem disso e estão à disposição para ouvi-la e ajudá-la

## FALE COM A GENTE!



um ambiente  
**SEGURO**

UNICAMP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
BIBLIOTECA

Ficha catalográfica elaborada por  
Maristella Soares dos Santos  
CRB8/8402

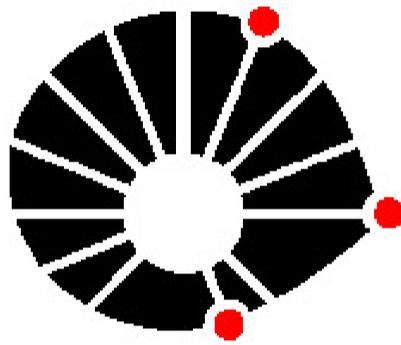
Sa55v Sánchez, Odette del Risco, 1989-

Violência contra a mulher : cartilha para profissionais da saúde na atenção pré-natal e pós-natal / autoras Odette del Risco Sánchez, Ândria Cléia Alves, Fernanda Garanhani de Castro Surita. - Campinas, SP : CAISM/Unicamp, 2021. 25 p. : il. PDF

Modo de acesso: World Wide Web:  
<https://www.caism.unicamp.br/index.php/assistencia/obstetricia>

1. Violência contra a mulher. 2. Violência doméstica. 3. Cuidado pré-natal. 4. Cuidado pós-natal. 5. Pessoal de saúde. I. Sánchez, Odette del Risco, 1989-. II. Alves, Ândria Cléia. III. Surita, Fernanda Garanhani de Castro, 1964-. IV. Universidade Estadual de Campinas. Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher. V. Título.

CDD. 362.1082



**UNICAMP**

Universidade Estadual de Campinas  
Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas -  
Unicamp  
Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti  
Caism - Unicamp

**Autoras:**

Odette del Risco Sánchez. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação  
em Tocoginecologia FCM/Unicamp.

Ândria Cléia Alves. Assistente Social do Caism.

Fernanda Garanhani de Castro Surita. Professora Associada DTG/FCM/  
Unicamp.

**Colaboração:**

Grupo de Pesquisa **SARHAS** - Saúde Reprodutiva e Hábitos Saudáveis  
Claudinei dos Santos. ASTEC

**Capa:**

Denis Barbosa Cacique

- 01** O que é a violência contra a mulher?
- 02** Violência doméstica e familiar
- 03** Tipos de violência
- 04** Ciclo da violência
- 05** A Lei Maria da Penha
- 06** Violência na gestação e no pós-parto
- 07** Papel das equipes de saúde
- 08** Avaliando o risco
- 09** Sintomas clínicos
- 10** Estratégias para o rastreamento da violência
- 11** Serviços especializados

# SUMÁRIO

---



# Apresentação

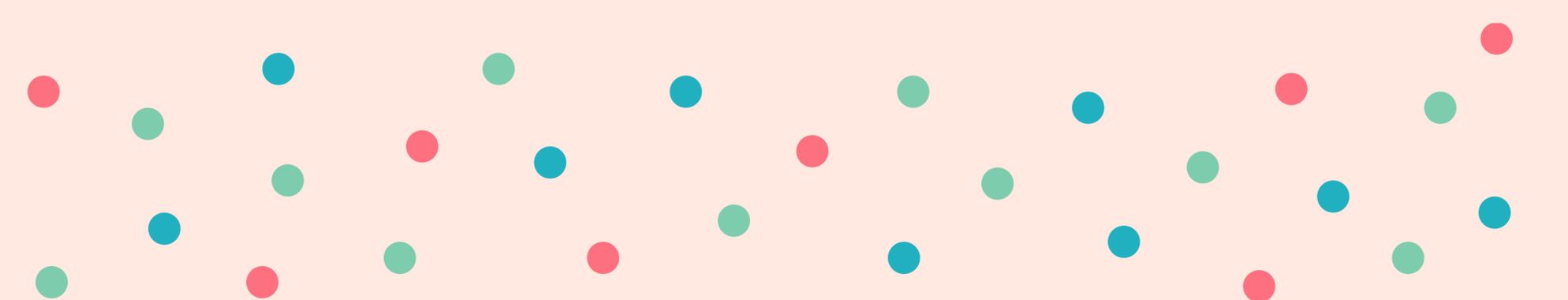
A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, ADOLESCENTES E MENINAS TEM SIDO PESQUISADA NAS SUAS DIVERSAS FORMAS E NOS MAIS VARIADOS CONTEXTOS, NO ENTANTO, O LAR TEM SE MOSTRADO COMO UM ESPAÇO INSEGURO PARA MUITAS MULHERES. UM PROBLEMA FREQUENTE É A SUBNOTIFICAÇÃO DAS PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, O QUE RESULTA EM DIFICULDADES PARA A ESTIMATIVA DO NÚMERO REAL DE CASOS.

RECONHECER A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SOB A PERSPECTIVA DA SAÚDE PÚBLICA É UMA OPORTUNIDADE DE COMPREENDER ESTE FENÔMENO E SUA COMPLEXIDADE, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA O DESENVOLVIMENTO DE UMA RESPOSTA QUE ENVOLVA VÁRIOS SETORES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

O OBJETIVO DESTA CARTILHA É PONTUAR QUESTÕES RELEVANTES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DISPONIBILIZAR REFERÊNCIAS PARA APROFUNDAR O CONHECIMENTO SOBRE O TEMA, ALÉM DE DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS EXISTENTES NA REGIÃO PARA OFERECER OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS.

A ABORDAGEM DESTE TEMA DENTRO DO SERVIÇO PERMITIRÁ QUE NOSSAS USUÁRIAS POSSAM IDENTIFICAR AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE COMO ESPAÇOS ACOLHEDORES E DE PROTEÇÃO.

ESTA CARTILHA, DIRIGIDA ÀS EQUIPES DE SAÚDE DE NOSSO SERVIÇO, SERÁ UMA CONTRIBUIÇÃO PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO!





# O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

“(…) QUALQUER ATO DE VIOLÊNCIA BASEADO NO GÊNERO DO QUAL RESULTE, OU POSSA RESULTAR, DANO OU SOFRIMENTO FÍSICO, SEXUAL OU PSICOLÓGICO PARA AS MULHERES, INCLUINDO AS AMEAÇAS DE TAIS ATOS, A COAÇÃO OU A PRIVAÇÃO ARBITRÁRIA DE LIBERDADE, QUE OCORRA, QUER NA VIDA PÚBLICA, QUER NA VIDA PRIVADA.”

*Violência doméstica e familiar contra a  
mulher*

“(…) qualquer ação  
ou omissão baseada  
no gênero que lhe  
cause morte, lesão,  
sofrimento físico,  
sexual ou  
psicológico e dano  
moral ou  
patrimonial (…)”

Art. 5º Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

*Violência doméstica e familiar contra a mulher  
pode acontecer*

I- no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II- no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III- em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 5º Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

# TIPOS DE VIOLÊNCIA

Violência física

Violência psicológica

Violência moral

Violência sexual

Violência patrimonial



# A violência no ambiente doméstico e familiar pode manifestar-se como:

Violência física: atos que afetem a integridade ou saúde corporal da mulher. Por exemplo: bater, chutar, cortar, queimar, ferir, empurrar, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, espancamento e provocar lesões com objetos.

---

Violência psicológica: atos que provoquem dano emocional e diminuição da autoestima, visem controlar e afetem o pleno desenvolvimento da mulher. Por exemplo: ameaças, ciúmes, constrangimento, chantagem, insultos, humilhações, vigilância constante, isolamento e violação da intimidade.

---

Violência moral: atos de calúnia, difamação ou injúria. Por exemplo: expor a vida privada e emitir juízos morais sobre a conduta.

---

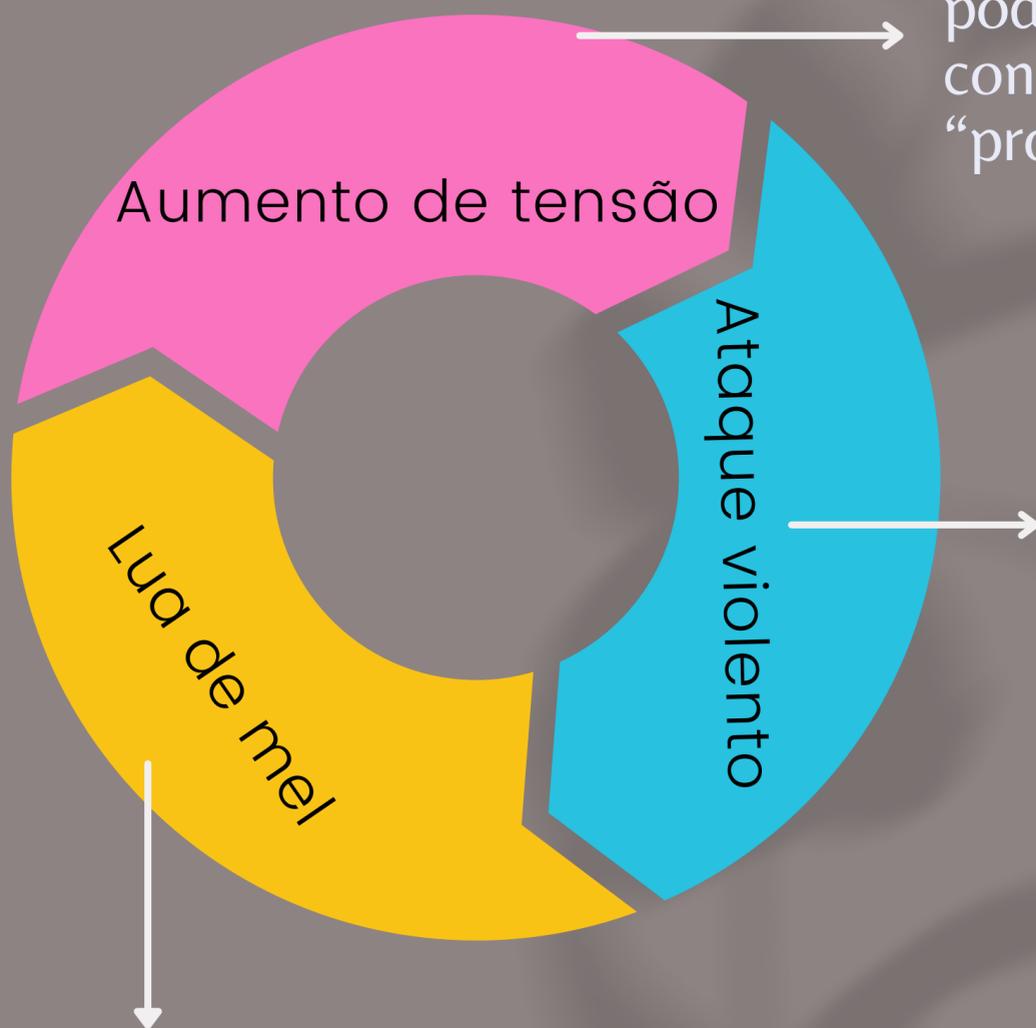
Violência sexual: qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Algumas delas são: estupro, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher, obrigar a mulher a praticar atos sexuais que causem desconforto ou repulsa e impedir o uso de métodos contraceptivos.

---

Violência patrimonial: retenção, subtração, destruição de objetos, documentos e bens pessoais. Por exemplo: privar de bens, valores ou recursos econômicos, destruição de documentos pessoais e causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.

---

# Ciclo da violência



Emergem agressões verbais, controle excessivo, humilhações, ameaças e destruição de objetos. A mulher minimiza a situação, pode ter atitude submissa e tenta controlar “fatores externos” que “provocam” os atos violentos.

Aqui, toda a tensão acumulada se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Explode a tensão em situações que variam em gravidade. A mulher pode ficar deprimida, oculta as lesões, teme, pode ter uma reação de procura de ajuda ou não.

Momento de arrependimento e perdão, até voltar a viver novamente momentos mais tensos. A mulher acredita no perdão, pode sentir culpa. Nessa fase pode acontecer a retirada das denúncias e abandono dos grupos de ajuda.

## *Importante:*

Devemos reconhecer o ciclo da violência, suas diferentes fases e possíveis comportamentos dos profissionais de saúde em cada momento do ciclo, evitando estigmas e julgamento das histórias de vida das mulheres.



# A Lei Maria da Penha

Cria os mecanismos para prevenir e intervir nas situações de violência doméstica e familiar.

Facilita a elaboração de políticas públicas para a prevenção, atendimento humanizado e proteção às sobreviventes; institui medidas protetivas de urgência, além de programas com fins educativos.

Tem sido considerada uma das leis mais avançadas nessa área.



# Violência na gestação e no pós-parto

A gravidez, parto e puerpério envolvem uma série de mudanças biológicas, psicológicas e sociais. Ser mãe vem acompanhado de novos desafios no âmbito da família, acontecendo mudanças nas relações entre seus membros.

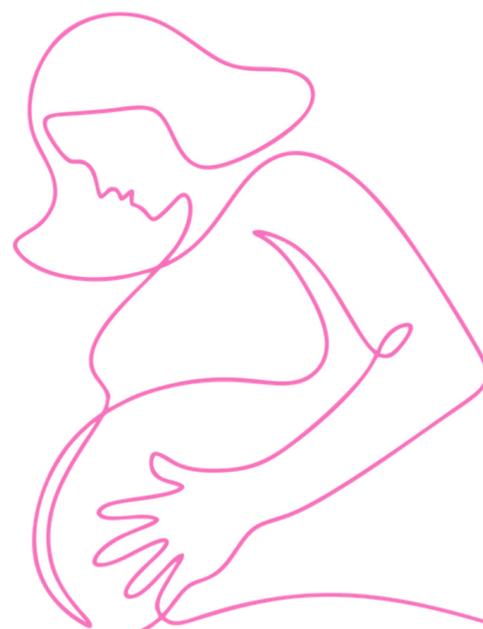
---

A violência tem consequências para o binômio mãe-filho: aumenta o risco de gravidez não desejada, IST, óbito neonatal, baixo peso ao nascer, aborto espontâneo, afeções ginecológicas e da saúde mental.

---

Estudos apontam que, durante o ciclo gravídico-puerperal, aumenta a vulnerabilidade da mulher de sofrer violência doméstica, no entanto outros falam que diminuem os eventos de violência ao não ser socialmente aceito violentar a mulher durante essa etapa. As evidências mostram a importância de ficar alertas já que a violência neste período pode variar em gravidade e frequência.

---



# Papel das equipes de saúde



*As equipes de saúde desempenham um papel fundamental no oferecimento de tratamento oportuno para as sobreviventes da violência, mas também são muito importantes para o desenvolvimento de ações de prevenção.*

*O aumento de contatos das gestantes e puérperas com nossos serviços pode-se tornar uma oportunidade para acolhê-las, validar suas histórias, oferecer informação oportuna dos serviços disponíveis para cada situação e prover os encaminhamentos necessários.*

*Segundo a OMS, os requisitos que devem estar garantidos para o avaliar experiências de violência são: um protocolo/procedimento operacional padrão; formação sobre o modo de perguntar acerca da violência doméstica e familiar, e sobre o modo de dar a resposta mínima ou oferecer mais suporte; contar com um ambiente privado; garantia de confidencialidade; sistema de transferência instalado; e tempo para permitir a revelação apropriada.*

*WHO recommendations on antenatal care for a positive pregnancy experience, 2016.*



# Avaliando o risco

**ESTE TIPO DE  
CLASSIFICAÇÃO SUPÕE UM  
RECORTE DE UM FENÔMENO  
COMPLEXO**

**A classificação  
não é definitiva**

**Perceber-se em  
uma relação violenta  
pode demorar**

**O agressor pode  
transitar rapidamente de  
baixo para alto risco**



# **BAIXO RISCO**

**"Quando não há indícios de risco iminente de graves lesões físicas e/ou feminicídio. É neste momento que as mulheres conseguem observar comportamentos indicativos de que seu companheiro(a) tem expressado uma relação de posse e pertencimento dentro do relacionamento.**

**Isto representa um sinal de alerta importante para que as mulheres se observem no contexto de violência, e consigam - em tempo hábil e com apoio dos poderes estatais - interromper o ciclo da violência.**

**Este momento deve ser considerado essencial para a prevenção de formas mais agravadas do comportamento violento.**

**Exemplos: Piadas ofensivas, culpar, desqualificar em público, chantagear, mentir, enganar, ignorar, ciúmes, ofender e humilhar, intimidar e ameaçar, proibir e controlar."**

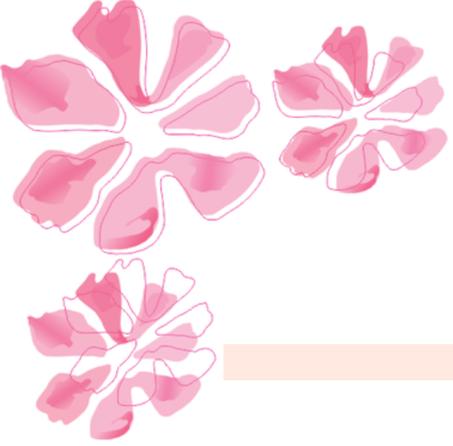


# MÉDIO RISCO

**"Pode ser observado como a fase em que a violência física já está instaurada, podendo resultar em lesões graves para as mulheres.**

**Este estágio tem um papel fundamental de apresentar, de forma nítida, elementos que mostrem a urgência de romper com o ciclo da violência; e ainda de convocar os poderes públicos para a necessidade imediata de medidas para proteção das vítimas.**

***Exemplos: Destruição de bens pessoais, "brincar" de bater, machucar, agredir, beliscar, empurrar, chutar e golpear."***



# ALTO RISCO

**"Alerta para vida em perigo. Risco iminente de lesões graves e/ou feminicídio. É o momento em que ações deixam de ser indícios de violência iminente, tornando-se imperiosa a ação estatal imediata.**

**Este é um dos momentos mais delicados, tanto para as mulheres, quanto para os profissionais responsáveis pelas respostas às vítimas. É difícil mensurar o grau de vulnerabilidade psicológica e física das mulheres para que possam, autonomamente, sair do contexto de violência.**

**Para os profissionais, é necessário apoiar deliberações sobre medidas protetivas de urgência, buscar a rede de proteção e encaminhar para autoridades de segurança pública.**

***Exemplos: Ameaçar de morte, forçar relações sexuais, ameaçar com objetos ou armas, mutilar, confinar, prender, matar."***

## FIQUE

*Atento/a*

### Alguns sintomas clínicos associados à vivência de violência

- Transtornos crônicos, vagos e repetitivos;
- Entrada tardia no pré-natal;
- Companheiro muito controlador; reage quando separado da parceira;
- Infecção urinária de repetição (sem causa secundária encontrada);
- Dor pélvica crônica;
- Síndrome do intestino irritável;
- Transtornos na sexualidade;
- Complicações em gestações anteriores, abortos de repetição;
- Depressão, Ansiedade;
- História de tentativa de suicídio;
- Lesões físicas que não se explicam de forma adequada

**PARA O RASTREAMENTO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PODEM SER EMPREGADAS VÁRIAS ESTRATÉGIAS:**

## **Acolher o relato espontâneo**

- Ataques a entes queridos, objetos pessoais, ou a animais de estimação;
- Restrição de liberdades individuais (impedimento de trabalhar fora; estudar; ou sair de casa, mesmo para visitas a familiares);
- Práticas que resultam em restrições de liberdades, como não disponibilizar dinheiro; ameaças de agressão ou brigas verbais associadas às saídas;
- Humilhação (maus-tratos, desqualificações públicas ou privadas) xingamentos e ofensas por conhecidos e/ou familiares;
- Discussões e brigas verbais frequentes;
- Ameaças de agressão; ameaças com armas ou instrumentos de agressão física;
- Relações sexuais forçadas;
- Submissão a práticas sexuais indesejadas;
- Agressão física de qualquer espécie.

## PARA O RASTREAMENTO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PODEM SER EMPREGADAS VÁRIAS ESTRATÉGIAS:

### Perguntas diretas

- Como você deve saber, hoje em dia não é raro escutarmos sobre pessoas que foram agredidas física, psicológica ou sexualmente ao longo de suas vidas, e sabemos que isto pode afetar a saúde mesmo anos mais tarde. Isto aconteceu alguma vez com você?

### Perguntas indiretas

- Está tudo bem em sua casa, com seu companheiro? ou  
Você está com problemas no relacionamento familiar? ou  
Você se sente humilhada ou agredida? ou  
Você acha que os problemas em casa estão afetando sua saúde? ou  
Você e seu marido (ou filho, ou pai, ou familiar) brigam muito? ou  
Quando vocês discutem, ele fica agressivo?

The background features a watercolor-style illustration of various plants. On the left, there is a large, vibrant orange flower with a pinkish-red center and several green leaves. To the right, there are more delicate flowers in shades of pink and light green, with thin stems. The overall aesthetic is soft and artistic, with visible brushstrokes and a textured, paper-like quality.

# **Serviços especializados**

# SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DISPONÍVEIS NA REGIÃO

**CEAMO:** serviço público municipal que presta acolhimento, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero no âmbito doméstico, visando romper o ciclo da violência através de atendimento individual, familiar ou em grupo.

**Endereço:** Av. Francisco Glicério, 1269 - 6º andar - Vila Lúcia /Centro, Campinas - SP, 13012-100

**Horário de atendimento:** 08:00 às 17:00

**Telefone:** (19) 3236-3619 / 0800 777 1050

**Observação:** Durante o período da pandemia podem ocorrer mudanças no horário de funcionamento. Recomenda-se contatar o serviço antes de oferecer os encaminhamentos necessários.

**Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher:** unidades especializadas da Polícia Civil que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência contra as mulheres. Entre suas ações, estão o registro de Boletim de Ocorrência e a solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência, nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

## 1ª Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas

**Endereço:** Av. Dr. Antônio Carlos Sales Júnior, 310 - Jardim Proença I, Campinas - SP, 13100-410

**Horário de atendimento:** 09:00-17:00

**Telefone:** (19) 3242-5003

## 2ª Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas

**Endereço:** R. Ferdinando Panattoni, 590 - Jardim Pauliceia, Campinas - SP, 13060-090

**Horário de atendimento:** Aberto 24 horas

**Telefone:** (19) 3227-0080



# SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DISPONÍVEIS NA REGIÃO

**Ligue 180:** recebe denúncias de violência, informa e orienta as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços, quando necessário. O Ligue 180 é um serviço gratuito que funciona 24 horas, todos os dias da semana.

**Polícia Militar:** disponível para situações de emergência acessível mediante o número 190.

**Guarda Amigo da Mulher(Gama):** possui uma equipe de guardas municipais qualificados para acompanhar e fiscalizar a situação de mulheres que possuem medidas de proteção por conta de violência doméstica, acessível mediante o número 153.

**Programa de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual:** serviço de saúde do SUS, especializado no atendimento às mulheres que foram vítimas de violência sexual. Neles contamos com equipes multidisciplinares capacitadas para um atendimento humanizado que oferecem seguimento ambulatorial até o 6º mês após a data da violência. Este serviço está disponível no CAISM e funciona 24 horas oferecendo atendimento imediato.

**Endereço:** R. Alexander Fleming, 101-Cidade Universitária, Campinas - SP, 13083-881



# REFERÊNCIAS

---

1. Assembleia Geral da ONU. Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, 1993.
2. Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.
3. Instituto Maria da Penha. Tipos de Violência. <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>
4. García-Moreno C, Jansen HA, Ellsberg M, et al. WHO multicountry study on women's health and domestic violence against women: initial results on prevalence, health outcomes and women's responses. Summary report. Geneva: World Health Organization, 2005.
5. Medina ABC & Penna LHG. Violência na gestação: um estudo da produção científica de 2000 a 2005. Esc. Anna Nery. 2008; 12(4):794-799.
6. World Health Organization. WHO recommendations on antenatal care for a positive pregnancy experience. Geneva: WHO, 2016.
7. SESC e UNFPA. Campanha "Você não está sozinha", 2020. <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/campanha-voce-nao-esta-sozinha-como-identificar-uma-relacao-de-violencia-de-genero>
8. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPPS. Mulheres em situação de violência doméstica e sexual: orientações gerais. São Paulo: SMS, 2007.
9. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Mulheres na COVID-19, 2020.

